



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 051, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019

A **CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, o afastamento preventivo determinado pela Portaria CORREG Nº 042, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, vinculada ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.006823-2019-31.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CRISTINA BATISTA RODRIGUES
Corregedora